



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
GABINETE VEREADORA GABRIELA NUNES

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023

"Dispõe sobre concessão de Título
de Cidadão Regenerense ao Senhor
Aprígio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Regenerense ao Senhor
Aprígio Antônio dos Santos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão
Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário 20 de abril de 2023.

Marília Gabriela Mendes do Chantal Nunes Oliveira
Marília Gabriela Mendes do Chantal Nunes Oliveira

Vereadora - PL

RECEBIDO
20/04/2023
[Assinatura]
Aprígio José da Silva Neto
Secretário Administrativo
Financeiro
CPF: 498 416.703-30